



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Rua 25 de Dezembro, Nº 307 - Bairro Setor Central - CEP 77804-030 - Araguaína - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Anexo Forum

Ofício nº 544 / 2021 - PRESIDÊNCIA/1VCRIM ARAGUAÍNA

Araguaína, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

FABIANO RIBEIRO

Juiz de Direito Diretor do Fórum

DF Araguaína

Assunto: Hospedagem temporadas do Júri de 2021.

Senhor diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho, por intermédio do presente expediente, informar a vossa Excelência que dentre as **7 temporadas de júri que se desenvolverão ao longo de 2021**, serão realizadas sessões de julgamento que envolve a análise de diversos fatos com elevado grau de complexidade, de grande repercussão local e de elevado número de acusados no mesmo processo. Tal circunstância, por ser singular, poderá elevar sobremaneira o tempo destinado à fase de instrução, debates, quesitação, votação e publicação da sentença em plenário.

Diante disso, há concreta possibilidade de algumas sessão de julgamento se estenderem por mais de um dia.

Caso tal eventualidade se concretize, passará a ser necessária a **disponibilização de hotel, refeição noturna e café da manhã para 13 (treze) pessoas**, computando-se neste número, a princípio, a quantidade de jurados (7) mais o contingente de oficiais de justiça (2) e policiais (2) e, havendo necessidade, poderão ser acrescentados mais 2 (dois) policiais, destacados para garantir a segurança, a incolumidade e a incomunicabilidade dos juízes leigos.

Assim, a fim de que os procedimentos administrativos pertinentes possam ser realizados caso as sessões de julgamento se prolonguem por mais de um dia, procedo às comunicações de praxe.

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de estima e consideração.

Francisco Vieira Filho
Juiz de direito titular



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito**, em 02/02/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3535391** e o código CRC **05AD8129**.

PROCESSO 21.0.000002061-0
INTERESSADO DF ARAGUAÍNA
ASSUNTO Serviços de Hospedagem - Júri

Decisão Nº 3104 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de solicitação oriunda da Comarca de Araguaína que visa à contratação dos serviços de hospedagem para os agentes públicos que participarão de julgamentos pelo Tribunal do Júri, conforme evento 3808417.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3834595) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 3832827), no exercício das atribuições conferidas pelo art.1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa HOTEL EXECUTIVO EIRELI, CNPJ nº. 08.319.874/0001-18, para a prestação dos serviços relativos às sessões do Tribunal do Júri respectivo, designadas para os dias 31/8 e 14, 23 e 28/9/2021, pelo valor total de R\$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais), conforme Proposta sob o evento 3829684.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório;
3. **CCOMPRAS** para envio da NE à empresa fornecedora; e
4. **DF ARAGUAÍNA** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 03/08/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3834737** e o código CRC **7E8D476F**.



Governo do Estado do Tocantins
Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	Documento	2021NE02658	Emissão	04/08/21
Credor	08319874000118 - HOTEL EXECUTIVO LTDA				
Valor	3.836,00 (Três mil e oitocentos e trinta e seis reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.122. 1145. 4204 - Coordenação E Manutenção Dos Serviços Administrativ...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	240 - RECURSOS PROPRIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Outras Dispensas de Licitação	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, Inciso
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	04/08/2021	Local Entrega	Palmas
Processo	2100000020610	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80 - HOSPEDAGENS		3.836,00

Cronograma

Agosto	3.836,00		
---------------	----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
626.757,60	Pré-Empenhado	0,00	3.836,00	622.921,60
	Bloqueado	0,00		

Observação

Nota de Empenho destinada a contratação dos serviços de hospedagem para os agentes públicos que participarão de julgamentos pelo Tribunal do Júri, designadas para os dias 31/8 e 14, 23 e 28/9/2021. Empenho autorizado pela Decisão Nº 3104 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Proposta (evento 3829684). Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	Serviços	3.836,0000	3.836,00
Descrição	Serviços de hospedagem para os agentes públicos que participarão de julgamentos pelo Tribunal do Júri.			

Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 04/08/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 04/08/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3837595** e o código CRC **17B6829D**.
